DAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, E PELA CONTRATADA: PATRICIA BACH.

ID: 000450367500612024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023. REF. PROCESSO Nº 00045.016001/2023-35; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 19.001.659/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DO HOSPITAL DO BUENOS AIRES (HOSPITAL DR. ANTÔNIO PEDREIRA MARTINS). VALOR TOTAL R$ 11.760,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, E PELA CONTRATADA: SÍLVIO CÉSAR OLIVEIRA.

ID: 000450367500622024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.054978/2023-09. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: LOCMED HOSPITALAR LTDA; CNPJ Nº 04.238.951/0001-54; OBJETO: LIQUIDAÇÃO DA DESPESA NO VALOR DE R$ 8.274,00 (OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) DECORRENTE DE EXECUÇÃO DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 081/2022, MAS SEM A FORMALIZAÇÃO DE PRÉVIO EMPENHO DA DESPESA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, CONFORME NOTA FISCAL N° 38378, EM RELAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, COM FULCRO NO CONTRATO N° 081/2022, CUJO OBJETO ERA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DENOMINADO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOMICILIAR PARA EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM DPOC (DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA), CONFORME ATESTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00045.054978/2023-09. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2023. ASSINA PELO DEVEDOR: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E CREDORA: BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940367500632024

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2023. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N° 3.671, PÁGINAS 09 A 10, DATADO DE 03 DE JANEIRO DE 2024. ONDE SE LÊ:

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/01/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	DE 15/01/2024 ATÉ 22/01/2024
DATA FINAL PARA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES	23/01/20243
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	11/01/2024 AS 8:00 HORAS
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	12/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, NO SITE E MURAL FUNDAÇÃO WALL FERRAZ E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.	15/01/2024
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO	16/01 A 18/01/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	19/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22/01/2024
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA	23/01 A 29/01/2024

LEIA-SE:

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/12/2023
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	DE 15/12/2023 ATÉ 22/12/2023
DATA FINAL PARA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES	23/12/2023
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	11/01/2024 AS 8:00 HORAS
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	12/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, NO SITE E MURAL FUNDAÇÃO WALL FERRAZ E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.	15/01/2024
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO	16/01 A 18/01/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	19/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22/01/2024
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA	23/01 A 29/01/2024

ID: 000940367500642024

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO N° 3.671, PÁGINAS 09 A 10, DATADO DE 03 DE JANEIRO DE 2024. ONDE SE LÊ:

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/01/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	DE 15/01/2024 ATÉ 22/01/2024
DATA FINAL PARA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES	23/01/20243
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	11/01/2024 AS 8:00 HORAS
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	12/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, NO SITE E MURAL FUNDAÇÃO WALL FERRAZ E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.	15/01/2024
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO	16/01 A 18/01/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	19/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22/01/2024
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA	23/01 A 29/01/2024

LEIA-SE:

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/12/2024
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	DE 15/01/2024 ATÉ 22/01/2024
DATA FINAL PARA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES	23/01/20243
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	11/01/2024 AS 8:00 HORAS
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	12/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, NO SITE E MURAL FUNDAÇÃO WALL FERRAZ E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.	15/01/2024
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO	16/01 A 18/01/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	19/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	22/01/2024
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA	23/01 A 29/01/2024

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410367500652024

PORTARIA Nº 5/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre a designação de servidora para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Mariane Pereira Alves, ocupante do cargo de Analista Ambiental - Especialidade Engenharia Civil, matrícula nº 87891, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atualmente à disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 01/2024, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa TETRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.479.640/0001-07, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO do referido contrato; II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.